

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Referente ao atendimento à Sra. Maria de Fátima Moraes da Silva, 73 anos

Instituição de Longa Permanência para Idosos – SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA E BALHEJO
CNPJ 92.406.388/0001-43

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à permanência da Sra. Maria de Fátima Moraes da Silva, atualmente com 73 anos, acolhida por esta Instituição de Longa Permanência para Idosos há quase 13 (treze) anos, apresentamos a seguir a proposta de orçamento referente à manutenção dos cuidados prestados à residente.

1. Diagnóstico Clínico

A residente possui diagnóstico de Demência alcoólica CID F 10.73, F 32 Episódio Depressivo o que demanda acompanhamento contínuo e cuidados específicos por equipe capacitada.

2. Equipe Técnica e Acompanhamento Multidisciplinar

O valor proposto contempla o acompanhamento integral por equipe multidisciplinar composta por:

Enfermeiro responsável técnico Marcos R. Nowaczyk

Cuidador(es) de idosos;

Fisioterapeuta Maria da Graça Lazaretti Dalbosco

Terapeuta Ocupacional Roberta Soares Lazaretti

3. Estrutura e Serviços Inclusos

Inclui-se:

Alojamento com manutenção da higiene e segurança;

Alimentação balanceada;

Lavanderia e limpeza dos pertences pessoais;

Atividades de convivência e estímulo cognitivo;

Acompanhamento em consultas médicas e exames agendados previamente, quando viável.

4. Medicamentos e Insumos de Uso Contínuo

Os medicamentos de uso contínuo e/ou eventual, bem como fraldas geriátricas, suplementos alimentares e demais insumos específicos, devem ser fornecidos pela família, pelo município salvo o que tiver nas farmácias do município ou popular, em caso de hospitalização a cuidadora ou acompanhante deverá ser por conta do município.

5. Valor Proposto

O valor mensal estimado para a Complementação no atendimento a Sra. Maria de Fatima Morais por parte do município é de R\$1518.00, considerando todas as condições acima descritas.

6. Condições Gerais

Reajuste anual ou conforme necessidade técnica justificada;

Registro contínuo das condições de saúde e acompanhamento da residente, conforme exigências da Vigilância Sanitária e do Estatuto da Pessoa Idosa;

Revisão da proposta em caso de alteração no estado de saúde que demande novo plano assistencial.

Reiteramos nosso compromisso com o cuidado humanizado, o respeito à história de vida e à dignidade da Sra. Maria de Fátima Morais da Silva.

Atenciosamente,

Cristiano Pinheiro Fogo

Presidente

[54 999798542 / souzabalhejo.laridoso@hotmail.com

Sociedade Beneficente Souza e Balhejo

92 406 388/0001-43
SOCIEDADE BENEFICENTE
SOUZA & BALHEJO
Av. Maurício Cardoso, 2208
Centro
CEP 99300-000
BARRAS CASSAL - RS